



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 672/2016

São Luís, 27 de abril de 2016

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Raimundo Henrique Erre Cardoso - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Maria do Rosário Martins Israel - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria de Aquino Bastos - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	2
Atos dos Relatores	2

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2014 – SUPEC/COLIC-TCE; PROCESSO N°2098/2016 decorrente do PROCESSO N.º 10435/2012;PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa OSM – Consultoria e Sistemas Ltda. CNPJ N° 88.633.680/0002-02; OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e atualização do software MENTORH – Sistema intergrado de gestão de recursos humanos e folha de pagamento do TCE-MA; OBJETO DO ADITIVO: Alteração das cláusulas quarta e quinta do contrato, visando o reajuste do valor e a prorrogação do seu prazo de vigência; DA VIGÊNCIA: A vigência do presente aditivo será de 05/04/2016 a 04/04/2017; DO REAJUSTE – O valor do contrato será reajustado pelo IGPM/FGV a partir de abril/2016, por meio de apostilamento. DO VALOR- O valor do reajuste é de R\$ 2.028,55 (dois mil, vinte oito reais e cinquenta e cinco centavos), ao mês, a partir de abril/2016, passando o valor mensal do Contrato de R\$ 17.535,50 (dezesete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), para R\$ 19.564,05 (dezenove mil, quinhentos sessenta e quatro reais e cinco centavos). AMPARO LEGAL: art. 40, XI da Lei nº 8.666/93 e § 2º, inciso II do artigo 57da Lei 8.666/93; RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro: 2016; Unidade Gestora (UG): 020101 – TCE/SLS/MA; Gestão: Tesouro – 00001; ESF.UO.PT: 1/02101/01.122.0316.4049.0000; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 (OutrosServiços de Terceiros PJ); Fonte de Recurso: 01010000; Plano Interno: FISEX.;RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 1º de abril de 2016. São Luís, 26 de abril de 2016. Valeska Cavalcante Martins de Albuquerque, Coordenadora da COLIC.

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Atos dos Relatores

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 079/2016 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3230/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta

Exercício: 2011

Entidade: Prefeitura de Sambaíba/MA

Responsável: Antônio José de Miranda Dantas – Secretário Municipal de Administração e Finanças –
Tesoureiro

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei

Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Antônio José de Miranda Dantas, CPF n.º 053.546.843-15, Secretário Municipal de Administração e Finanças – Tesoureiro de Sambaíba/MA, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3230/2012, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta do Município de Sambaíba/MA, no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 1951/2012 – UTCOG-NACOG-4, de 31/10/2012. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 1951/2012 – UTCOG-NACOG-4, de 31/10/2012, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 25/04/2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 080/2016 - GCSUB1
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3230/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta

Exercício: 2011

Entidade: Prefeitura de Sambaíba/MA

Responsável: Elenice Pereira de Miranda – Membro da CPL

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Elenice Pereira de Miranda, CPF n.º 002.791.443-77, Membro da Comissão Permanente de Licitação de Sambaíba/MA, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3230/2012, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta do Município de Sambaíba/MA, no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 1951/2012 – UTCOG-NACOG-4, de 31/10/2012. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 1951/2012 – UTCOG-NACOG-4, de 31/10/2012, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 25/04/2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 081/2016 - GCSUB1
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3234/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2011

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Sambaíba/MA (FMS)

Responsável: Ercélyda Costa Ribeiro – Secretária Municipal de Saúde

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Ercélyda Costa Ribeiro, CPF n.º 003.295.233-33, Secretária Municipal de Saúde de Sambaíba/MA, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3234/2012, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Saúde de Sambaíba/MA(FMS), no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 1952/2012 – UTCOG-NACOG-4, de 31/10/2012. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 1952/2012 – UTCOG-NACOG-4, de 31/10/2012, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 25/04/2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 082/2016 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3234/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2011

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Sambaíba/MA (FMS)

Responsável: Jaqueline Dantas da Silva – Presidente da CPL

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Jaqueline Dantas da Silva, CPF n.º 44926847353, Presidente da CPL de Sambaíba/MA, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3234/2012, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Saúde de Sambaíba/MA(FMS), no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 1952/2012 – UTCOG-NACOG-4, de 31/10/2012. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 1952/2012 – UTCOG-NACOG-4, de 31/10/2012, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 25/04/2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 083/2016 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3231/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2011

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Sambaíba/MA (FMAS)

Responsável: Dea Cristina da Silva Miranda – Prefeita

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Dea Cristina da Silva Miranda, CPF n.º 504.610.103-30, Prefeita de Sambaíba/MA, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3231/2012, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social de Sambaíba/MA(FMAS), no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 1953/2012 – UTCOG-NACOG-04, de 31/10/2012. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 1953/2012 – UTCOG-NACOG-04, de 31/10/2012, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 25/04/2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa

Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 084 /2016 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 4178/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta

Exercício: 2011

Entidade: Prefeitura de Palmeirândia/MA

Responsável: Josué de Jesus França Viegas – Pregoeiro

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Josué de Jesus França Viegas, CPF n.º 225.312.973-91, Pregoeiro do Município de Palmeirândia/MA, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 4178/2012, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta do Município de Palmeirândia/MA, no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 1815/2012 – UTCOG-NACOG 08, de 10/10/2012. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 1815/2012 – UTCOG-NACOG 08, de 10/10/2012, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 27/04/2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 085 /2016 - GCSUB1
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 4190/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2011

Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Palmeirândia/MA (FUNDEB)

Responsável: Claiton Dias Freitas - Secretário Municipal de Educação

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Claiton Dias Freitas, CPF n.º 920.836.413-53, Secretário Municipal de Educação de Palmeirândia/MA, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 4190/2012, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Palmeirândia/MA (FUNDEB), no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 1818/2012 – UTCOG-NACOG 08, de 10/10/2012. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 1818/2012 – UTCOG-NACOG 08, de 10/10/2012, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 27/04/2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 086/2016 - GCSUB1
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3773/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta

Exercício: 2011

Entidade: Prefeitura de Governador Luiz Rocha/MA

Responsável: Raimundo Teles Pontes – ex-Prefeito

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Raimundo Teles Pontes, CPF n.º 147.957.523-20, ex-Prefeito de Governador Luiz Rocha/MA, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3773/2012, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta de Governador Luiz Rocha/MA, no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 2306/2013 – UTCOG-NACOG 2, de 04/01/2013. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do

Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 2306/2013 – UTCOG-NACOG 2, de 04/01/2013, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 25/04/2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 087/2016 - GCSUB1
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3773/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta

Exercício: 2011

Entidade: Prefeitura de Governador Luiz Rocha/MA

Responsável: Antônia Teles Pontes Santos – Tesoureira

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Antônia Teles Pontes Santos, CPF n.º 413.011.703-30, Tesoureira de Governador Luiz Rocha/MA, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3773/2012, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta de Governador Luiz Rocha/MA, no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 2306/2013 – UTCOG-NACOG 2, de 04/01/2013. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 2306/2013 – UTCOG-NACOG 2, de 04/01/2013, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 25/04/2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 088/2016 - GCSUB1
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3773/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta

Exercício: 2011

Entidade: Prefeitura de Governador Luiz Rocha/MA

Responsável: Edeval Silva Batista – Presidente da CPL

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Edeval Silva Batista, CPF n.º 937.554.733-72, Presidente da CPL de Governador Luiz Rocha/MA, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3773/2012, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta de Governador Luiz Rocha/MA, no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 2306/2013 – UTCOG-NACOG 2, de 04/01/2013. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos,

dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 2306/2013 – UTCOG-NACOG 2, de 04/01/2013, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 25/04/2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 089/2016 - GCSUB1
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3775/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2011

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Governador Luiz Rocha/MA (FMS)

Responsável: Raimundo Teles Pontes – ex-Prefeito

○Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Raimundo Teles Pontes, CPF n.º 147.957.523-20, ex-Prefeito de Governador Luiz Rocha/MA, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3775/2012, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Saúde de Governador Luiz Rocha/MA (FMS), no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 2308/2013 – UTCOG-NACOG 02, de 04/01/2013. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 2308/2013 – UTCOG-NACOG 02, de 04/01/2013, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 25/04/2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 090/2016 - GCSUB1
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3775/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2011

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Governador Luiz Rocha/MA (FMS)

Responsável: Antônia Teles Pontes Santos – Tesoureira Municipal

○Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Antônia Teles Pontes Santos, CPF n.º 413.011.703-30, Tesoureira Municipal de Governador Luiz Rocha/MA, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3775/2012, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Saúde de Governador Luiz Rocha/MA (FMS), no exercício financeiro de

2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 2308/2013 – UTCOG-NACOG 02, de 04/01/2013. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 2308/2013 – UTCOG-NACOG 02, de 04/01/2013, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 25/04/2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 091/2016 - GCSUB1
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3775/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2011

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Governador Luiz Rocha/MA (FMS)

Responsável: Edeval Silva Batista – Presidente da CPL

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Edeval Silva Batista, CPF n.º 937.554.733-72, Presidente da CPL de Governador Luiz Rocha/MA, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3775/2012, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Saúde de Governador Luiz Rocha/MA (FMS), no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 2308/2013 – UTCOG-NACOG 02, de 04/01/2013. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 2308/2013 – UTCOG-NACOG 02, de 04/01/2013, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 25/04/2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 092/2016 - GCSUB1
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3780/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2011

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Governador Luiz Rocha/MA (FMAS)

Responsável: Antônia Teles Pontes Santos – Tesoureira

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do

presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Antônia Teles Pontes Santos, CPF n.º 413.011.703-30, Tesoureira de Governador Luiz Rocha/MA, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3780/2012, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social de Governador Luiz Rocha/MA (FMAS), no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 15479/2014 – UTCEX-SUCEX 19, de 14/10/2014. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 15479/2014 – UTCEX-SUCEX 19, de 14/10/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 25/04/2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 093/2016 - GCSUB1
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3780/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2011

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Governador Luiz Rocha/MA (FMAS)

Responsável: Maria Joana Teles Pontes Silva – Secretária de Assistência Social

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Maria Joana Teles Pontes Silva, CPF n.º 258.114.953-15, Secretária de Assistência Social de Governador Luiz Rocha/MA, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3780/2012, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social de Governador Luiz Rocha/MA (FMAS), no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 15479/2014 – UTCEX-SUCEX 19, de 14/10/2014. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 15479/2014 – UTCEX-SUCEX 19, de 14/10/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 25/04/2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 094/2016 - GCSUB1
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3780/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2011

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Governador Luiz Rocha/MA (FMAS)

Responsável: Edeval Silva Batista – Presidente da CPL

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Edeval Silva Batista, CPF n.º 937.554.733-72, Presidente da CPL de Governador Luiz Rocha/MA, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3780/2012, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social de Governador Luiz Rocha/MA (FMAS), no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 15479/2014 – UTCEX-SUCEX 19, de 14/10/2014. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 15479/2014 – UTCEX-SUCEX 19, de 14/10/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 25/04/2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 095/2016 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3777/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2011

Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Governador Luiz Rocha/MA

Responsável: Raimundo Teles Pontes – ex-Prefeito

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Raimundo Teles Pontes, CPF n.º 147.957.523-20, ex-Prefeito de Governador Luiz Rocha/MA, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3777/2012, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Governador Luiz Rocha/MA (Fundeb), no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 2307/2013 UTCOG-NACOG 02, de 04/01/2013. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 2307/2013 UTCOG-NACOG 02, de 04/01/2013, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 25/04/2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 096/2016 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3777/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2011

Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Governador Luiz Rocha/MA(Fundeb)

Responsável: Antônia Teles Pontes Santos – Tesoureira

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Antônia Teles Pontes Santos, CPF n.º 413.011.703-30, Tesoureira de Governador Luiz Rocha/MA, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3777/2012, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Governador Luiz Rocha/MA(Fundeb), no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 2307/2013 UTCOG-NACOG 02, de 04/01/2013. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 2307/2013 UTCOG-NACOG 02, de 04/01/2013, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 25/04/2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 097/2016 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3777/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2011

Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Governador Luiz Rocha/MA

Responsável: Edeval Silva Batista – Presidente da CPL

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Edeval Silva Batista, CPF n.º 937.554.733-72, Presidente da CPL de Governador Luiz Rocha/MA, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3777/2012, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Governador Luiz Rocha/MA,(Fundeb) no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 2307/2013 UTCOG-NACOG 02, de 04/01/2013. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do

Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 2307/2013 UTCOG-NACOG 02, de 04/01/2013, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 25/04/2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

Processo nº 3420/2014

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Entidade: FMAS de São Pedro da Água Branca

Exercício Financeiro: 2013

Responsável: Vanderlúcio Simão Ribeiro

DESPACHO Nº 482/2016

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo, formulado pelo Senhor Vanderlúcio Simão Ribeiro, Prefeito do Município de São Pedro da Água Branca, exercício financeiro de 2013, com base no que dispõe o Art. 294, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Considerando que a Citação nº 31/16, foi recepcionada no endereço do gestor no dia 02/03/2016, conforme se observa do AR 555871527DV e que o presente foi protocolado neste Tribunal em 08/04/2016, comunico que resta prejudicado o seu pedido de prorrogação de prazo, por mais trinta dias, para interposição de defesa, com base no art. 294, do Regimento Interno desta Corte de Contas, por intempestivo.

“Art. 294. O diligenciado poderá solicitar prorrogação de prazo, por meio de documento devidamente fundamentado dirigido ao Presidente do Tribunal, devendo este ingressar no Tribunal antes do vencimento do prazo anteriormente fixado, sob pena de não ser conhecido”

Em 26 de abril de 2016.

Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
Relator

Processo nº 3417/2014

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Entidade: FMS de São Pedro da Água Branca

Exercício Financeiro: 2013

Responsável: Vanderlúcio Simão Ribeiro

DESPACHO Nº 483/2016

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo, formulado pelo Senhor Vanderlúcio Simão Ribeiro, Prefeito do Município de São Pedro da Água Branca, exercício financeiro de 2013, com base no que dispõe o Art. 294, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Considerando que a Citação nº 27/16, foi recepcionada no endereço do gestor no dia 02/03/2016, conforme se observa do AR 555871487 e que o presente foi protocolado neste Tribunal em 08/04/2016, comunico que resta prejudicado seu pedido de prorrogação de prazo, por mais trinta dias, para interposição de defesa, com base no art. 294, do Regimento Interno desta Corte de Contas, por intempestivo.

“Art. 294. O diligenciado poderá solicitar prorrogação de prazo, por meio de documento devidamente fundamentado dirigido ao Presidente do Tribunal, devendo este ingressar no Tribunal antes do vencimento do prazo anteriormente fixado, sob pena de não ser conhecido”

Em 26 de abril de 2016.

Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
Relator

Processo nº 3425/2014

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Entidade: FUNDEB de São Pedro da Água Branca

Exercício Financeiro: 2013

Responsável: Vanderlúcio Simão Ribeiro

DESPACHO Nº 484/2016

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo, formulado pelo Senhor Vanderlúcio Simão Ribeiro, Prefeito do Município de São Pedro da Água Branca, exercício financeiro de 2013, com base no que dispõe o Art. 294, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Considerando que a Citação nº 25/16, foi recepcionada no endereço do gestor no dia 02/03/2016, conforme se observa do AR 555871460DV e que o presente foi protocolado neste Tribunal em 08/04/2016, comunico que resta prejudicado o seu pedido de prorrogação de prazo, por mais trinta dias, para interposição de defesa, com base no art. 294, do Regimento Interno desta Corte de Contas, por intempestivo.

“Art. 294. O diligenciado poderá solicitar prorrogação de prazo, por meio de documento devidamente fundamentado dirigido ao Presidente do Tribunal, devendo este ingressar no Tribunal antes do vencimento do prazo anteriormente fixado, sob pena de não ser conhecido”

Em 26 de abril de 2016.

Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
Relator

Processo nº 6740/2016-TCE

Natureza: Requerimento

Entidade: Empresa Maranhense de Administração Portuária

Requerente: Maria do Socorro Haickel

Assunto: Requer vistas e cópias do Processo nº 5892/2015-TCE

DESPACHO-GCSUB3

1. Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, a concessão de vistas e cópias do processo nº 5892/2015-TCE, referente à fiscalização de contratos celebrados pela Empresa Maranhense de Administração Portuária, exercício financeiro de 2009, em atendimento ao requerimento constante nos autos do processo nº 6740/2016-TCE.
2. Encaminhe-se à CTPRO/SUPAR para atendimento do pleito. Após o feito, devolver os autos a este Gabinete para juntada ao processo nº 5892/2015-TCE.

Em 26 de abril de 2016.

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães
Relator

Processo nº 6674/2016

Natureza: Solicitação de vista e cópias

Exercício financeiro: 2009

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Responsável: Ilzemar Oliveira Dutra

Procuradora: Elizaura Maria Rayol de Araújo

DESPACHO Nº 185/2016-JWLO

O Senhor Ilzemar Oliveira Dutra, responsável arrolado nos autos do Processo, solicita, por intermédio de sua procuradora, vista e cópias do processo nº 5737/2011.

Com fulcro no art. 7º, § 1º, da Instrução Normativa TCE/MA nº 001/2000, de ordem do Conselheiro-Relator Joaquim Washington Luiz de Oliveira, defiro a presente solicitação, considerando que a procuradora está habilitada nos autos.

Assim, fixo o prazo de 8 (oito) para a obtenção das cópias, nos termos do artigo 18, III, da Instrução Normativa TCE/MA nº001/2000.

O requerente e sua advogada ficam cientes da necessidade de agendamento do dia e hora na Supervisão de Arquivo deste Tribunal, pelo telefone nº 2016-6126, para a obtenção da vista e das cópias solicitadas.

As custas da reprodução correrão por conta do interessado.

Encaminhe-se a CTPRO/SUPAR para atender e fazer constar, nestes autos, documento que comprove o atendimento e, ao final, juntá-los ao referido processo de contas.

São Luís, 26 de abril de 2016.

Wewman Flávio Andrade Braga

Assessor Especial de Conselheiro